



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

ARP-TRE/AC N.º 69/2008

Procedimento n.º 580/2008

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 69/2008, PARA
EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DO
FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA
ATENDER ÀS NECESSIDADES DO TRE/AC .**

Aos 07 dias do mês de abril de 2008, a União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**, CNPJ n.º 05.910.642/0001-41, e sede no Centro Administrativo do Governo Estadual, Rua Ilmar Galvão, s/n.º, Centro Administrativo do Governo Estadual, cidade de Rio Branco/AC, doravante designado TRE/AC, neste ato representado por seu presidente, **Desembargador Samoel Evangelista**, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do(s) fornecedor(es) abaixo elencado(s), vencedor(es) do Pregão Eletrônico SRP n.º 13/2008, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços para **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA CONSTRUÇÃO**, observadas as disposições contidas nas Leis n.º 8.666/93 e suas alterações, 8.078/90, 10.520/2002; Decretos n.º 3.931/2001 e 5.450/2005.

1. **DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Tribunal, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento dos **materiais constantes do Anexo Único deste instrumento**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.
 - a) Fornecedor – itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08: **COMPACT LIGHT ILUMINAÇÃO LTDA.**, inscrito sob o CNPJ n.º 05.249.892/0001-82, com sede na Avenida Tancredo Neves, 1.632, STC, TS S/ 1.016, Bairro: Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP: 41820-020, e-mail: compactlight@compactlight.com.br, telefone/fax: (71) 3272-3201/1409, representada pelo sócio-proprietário, Sr. Wagner Andrade Souza, portador do CPF n.º 803.850.605-72.
2. **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo TRE/AC mediante emissão da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 13/2008.
 - 2.1. O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o **comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Ordem de Compra ou Nota de Empenho**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Edital de **Pregão Eletrônico SRP n.º 13/2008**.
 - 2.2. O(s) fornecedor(es) registrado(s) fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
3. **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O TRE/AC adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

- 3.1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4. **DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao TRE/AC convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
 - 4.1. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o TRE/AC poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novos envelopes de propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
 - 4.2. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
 - 4.3. O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo TRE/AC à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não receber a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - d) houver razões de interesse público.
 - 5.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
 - 5.2. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

6. **DO PRAZO PARA ENTREGA DOS MATERIAIS**
 - 6.1. O fornecedor terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da confirmação do recebimento da respectiva Ordem de Compra ou Nota de Empenho, para efetuar a entrega dos materiais.

7. **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da homologação do Pregão Eletrônico SRP n.º 13/2008, que a originou.
 - 7.1. Esta Ata tem seu prazo de validade até 07/04/2009.

8. **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata será divulgada no portal da Internet www.comprasnet.gov.br, no sítio www.tre-ac.gov.br. Após sua assinatura e publicação inicial, os preços registrados serão publicados trimestralmente, conforme o disposto no art. 15, § 2º, da Lei n.º 8.666/93.

9. **DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal de Rio Branco/AC, com renúncia de qualquer outro.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o TRE/AC e o(s) fornecedor(es) registrado(s), na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Rio Branco/AC, 10 de abril de 2008.

Desembargador **Samoel Evangelista**
Presidente do TRE/AC

Wagner Andrade Souza
Representante da Contratada

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 69/2008
TABELA DE PREÇOS E DESCRIÇÃO DO MATERIAL

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	Peça	5	R\$ 67,99	R\$ 339,95
Marca: CONDUMAX Fabricante: CONDUMAX Descrição Complementar: Cabo auto flexível de 2,5 mm x 100 m					
2	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	Peça	5	R\$ 125,15	R\$ 625,75
Marca: CONDUMAX Fabricante: CONDUMAX Descrição Complementar: Cabo auto flexível de 4,0 mm x 100 m					
3	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	Peça	5	R\$ 181,98	R\$ 909,90
Marca: CONDUMAX Fabricante: CONDUMAX Descrição Complementar: Cabo auto flexível de 6,0 mm x 100 m					
4	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	Peça	3	R\$ 329,98	R\$ 989,94
Marca: CONDUMAX Fabricante: CONDUMAX Descrição Complementar: Cabo auto flexível de 8,0 mm x 100 m					
5	CANALETA	UNIDADE	100	R\$ 1,61	R\$ 161,00
Marca: PERLEX Fabricante: PERLEX Descrição Complementar: Canaleta PVC externa-20 X 10 mm – dupla fiação (com divisória), sistema X, peça de 2,20 m, cor bege.					
6	CANALETA	UNIDADE	100	R\$ 7,95	R\$ 794,99
Marca: ENERBRAS Fabricante: ENERBRAS Descrição Complementar: Canaleta c/recorte (ventilada) 15 x 15 x 2000 mm					
7	CANALETA	UNIDADE	100	R\$ 8,87	R\$ 886,99
Marca: ENERBRAS Fabricante: ENERBRAS Descrição Complementar: Canaleta c/recorte (ventilada) 20 x 20 x 2000 mm					
8	CANALETA	UNIDADE	50	R\$ 18,87	R\$ 943,50
Marca: ENERBRAS Fabricante: ENERBRAS Descrição Complementar: Canaleta c/recorte (ventilada) 50 x 50 x 2000 mm					
TOTAL					R\$ 5.652,0150